

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

## ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOG Nº 031 DE 24 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 017/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, no processo administrativo nº SEI-310003/001213/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato 017/2023, celebrado com a empresa ACF da Silva Ltda, que tem como objeto Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições/dia, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 500 (quinhentos) almoços/dia e 500 (quinhentos) jantares/dia, na forma de quentinhas, na unidade emergencial de assistência alimentar Restaurante Romilton Bárbara, em Campos de Goytacases do Projeto RJ Alimenta., conforme processo SEI-310003/001213/2023, como segue:

## GESTOR DO CONTRATO

Milene Rodrigues Vargas - ID Func 5140649-7

## FISCAIS DO CONTRATO

Kelly Karoline Otaviano Krüger - ID Func 4435706-0

Rodrigo Barbosa Ferreira - ID Func 5137999-6

Suellen Toscano de Barros - ID Func 5132639-6

Art. 2 - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 maio de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2481064

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-310003/000457/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos índices 52349914, em favor da empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações Eireli - CNPJ 26.725.081/0001-80, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios estocáveis (lote 01), carnes (lote 02) e hortifrúti (lote 03), para atender às necessidades do Educandário CICAPD Rego Barros - Município de Conceição de Macabu (capacidade para 64 acolhidos do sexo masculino, com transtorno psíquico, mental e outras deficiências), na forma do Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 416.066,10 (quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e seis reais e dez centavos).

DE 22.05.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/000459/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos índices 52357189, em favor da empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações Eireli - CNPJ 26.725.081/0001-80, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios estocáveis (lote 01), carnes (lote 02) e hortifrúti (lote 03), para atender às necessidades do Educandário Cal Oswaldo Aranha - Município de Barra do Pirai (capacidade: 63 acolhidos do sexo feminino, com transtorno psíquico, mental e outras deficiências), na forma do Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 405.615,96 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e quinze reais e nove e seis centavos).

Id: 2481049

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA Nº 299 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2023 DO CEAS/RJ

Ao décimo quarto dia do mês de março, foi realizada a Assembleia Ordinária do CEAS/RJ no formato presencial, referente ao mês de fevereiro. A reunião teve início às 10:23 e contou com presença de 19 (dezenove) Conselheiros (as), a saber: do PODER PÚBLICO: Sra. Tatiane de Souza Garrido Lima da Secretária de Trabalho e Renda - STR, Sra. Daniela Mello Duarte e Sra. Verônica Pinheiro da Cunha da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPPA, Sra. Gislaíne Carla Kepe Ferreira e Sra. Thalita Thomé dos Santos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, Sra. Dayse de Souza Marcello da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, Alessandra Valois Couto Beckman da Secretaria de Educação - SEEDUC/RJ, Sr. Danilton Bernardo da Silva Borges do Colegiado de Gestores Municipais - COEGEMAS e Sra. Nathália Guimarães Farias da Fundação Leão XIII - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Sra. Marcella Gavinho D'Carahy do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, Sr. Adilson Pontes e Sra. Luiza Soares Gutterres Lima do Lar Fabiano de Cristo - LFC, Sra. Camilla Alves de Azevedo Lima e Sra. Janaina Albuquerque de Camargo do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro - CRESS/RJ, Sra. Thais Vargas Menezes do Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ, Sra. Maria Gabriela Marques Ferreira do Movimento de Mulheres em São Gonçalo - MMSG, Sra. Celecina Rodrigues dos Santos do Instituto Eco Vida e Sra. Débora Severo Carvalho da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação Estado Rio de Janeiro - FEBIEX e, Ainda contando com a presença: Sra. Andressa Leite da COEP, Jonatan Cesar F. da Silva da COOGAS, Sr. Michel Moizinho Silva da COOVIG e Sra. Tania Mara da Secretaria Executiva do CEAS. A presidenta Marcella iniciou a assembleia falando os motivos pelos quais, a ordinária de fevereiro ter sido transferida por 02 (duas) vezes consecutivas, vindo acontecer hoje. A primeira mudança foi por conta da viagem para Belém do Pará dia 27/02 (Encontro do FONACEAS- Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social), e a assembleia iria acontecer no dia 28/02, sendo transferida e programada para acontecer após o retorno no dia 07/03/2023, o que não aconteceu. O segundo motivo foi em virtude da substituição da vice-presidência (titular e suplência) do CEAS/RJ, no dia 03/03/2023. Além disso, a presidenta Marcella, na data de 07/03/2023, ia estar em Brasília para a reunião trimestral presencial com o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), impedindo de receber as novas conselheiras. E também, a secretária geral da diretoria executiva, Sra. Fabiana Rosa, não ia estar presente para conduzir a assembleia, por conta da logística no setor de transporte, devido as alterações das datas. Em seguida a presidenta falou sobre a aprovação da pauta. Mas antes, haviam 02 (dois) itens para inclusão de pauta, a pedido da nova gestão, trazidos pela

vice-presidência na pessoa da suplente Sra. Dayse de Souza Marcello por meio de ofício encaminhado para a presidenta, a saber: 1º) Aprovação da repactuação dos recursos dos restos a pagar para os 92 (noventa e dois) municípios. Pois, teve um documento apresentado na Comissão Intergestora Bipartite - CIB no dia 15 de fevereiro, e trazido pelo do COEGEMAS-Colegiado Estadual de Gestores Municipais, no grupo de whatsapp do CEAS referente a reprogramação dos recursos não utilizados pelos 92 municípios e dos restos a pagar do período de 2016 a 2018, cobrando este assunto. Que não foi levado para a mesa diretora do dia 27/02/2023 como ponto de pauta nem pelo COEGEMAS e nem pela representação da SEDSODH à época, Diogo Bastos e Letícia Guimarães. O segundo item, é o demonstrativo físico financeiro em execução do Governo Federal. E que a Superintendência da Gestão do SUAS havia preenchido após provocação do CEAS por ofício devido o prazo está sendo encerrado e até o momento não haviam demandado a este Conselho. Alguns conselheiros/as, se manifestaram: As conselheiras Dra. Gislaíne e Thais pedem para que antes da votação, os 02 (dois) pontos sejam levados para a comissão e votados na próxima assembleia ordinária do dia 28/03/2023. Já o conselheiro Danilton pede que a votação e aprovação sejam agora, pois há municípios que já se encontram sem recursos. A palavra volta para a presidenta, que fala sobre o 2º (segundo) item, e diz que o Estado que não se adequa as normativas do Governo Federal ao que está sendo pedido, vai ser penalizado. Após, a conselheira Maria Gabriela, diz entender a questão trazida pelo conselheiro Danilton, mas não se sente à vontade para votar agora. Em seguida, a presidenta passa a palavra para o conselheiro Adilson, que apenas reforça a colocação dos/as conselheiros/as que o antecederam. E fala que é preciso ter cautela e que 14 (quatorze) dias é um prazo razoável. E tem que haver cautela e cuidado para votar porque envolve o nome de cada um. Entende que os itens pedidos comecem a agir, pautados na necessidade do gestor, e não se o recurso de assistência social está sendo direcionado e utilizado pela mesma. A palavra é retomada para a presidenta, que passa para o Sr. Jonatan que passou a fazer a apresentação falando sobre reprogramação dos saldos informando as regras, critérios, valores, a resolução 431ª de 2013, planos de ação que foram feitos com atraso por ter ficado um período sem superintendente na mudança de gestão da SEDSODH. Isso virou uma bola de neve. A palavra retorna para Sr. Jonatan que responde à pergunta e prossegue falando sobre o plano de ação e da prestação de contas terminando a sua apresentação. A palavra volta para a presidenta, e em seguida coloca em regime de votação, apenas os conselheiros/as Danilton, Celecina e Verônica votam a favor, os demais votaram contra a inclusão da pauta. Ficando a votação da reprogramação dos saldos dos restos a pagar, para ser votado na próxima assembleia dia 28/03/2023, após parecer da comissão de orçamento e finanças. A conselheira Dra. Gislaíne pede para que o plano de ação seja apresentado, e o Sr. Jonatan informa que na próxima reunião dentro de 14 dias (28/02), vai apresentar. A palavra passou para o Sr. Michel da coordenação de vigilância para fazer a apresentação do demonstrativo físico financeiro que passou a falar como cada recurso liberado pelo Governo Federal foi utilizado pela ponta, a data da abertura do demonstrativo do ano de 2021 foi realizada em 26/12/2022, sem perspectiva de prorrogação, encerrando o prazo o preenchimento dia 26/03/2023. Pois, os Estados têm 60 (sessenta) dias para preencher, e mais 30 (trinta) dias para os conselhos deliberarem e incluírem no sistema. São 02 (dois) momentos: 01 (um) a gestão preenche e encaminha para o CEAS analisar, deliberar, publicar a deliberação e incluir no SUAS WEB. E finalizou a apresentação falando que o conselho pode cobrar do governo pelo preenchimento ou não. Em seguida, a presidenta coloca em regime de votação, votaram 10 (dez) conselheiros/as a favor. Os demais, Maria Gabriela, Alessandra, Thais votaram para que seja na próxima assembleia ordinária dia 28/03/2023. Neste momento, foi solicitada uma reunião extraordinária para o dia 24/03/2023, às 10h, em formato virtual pela plataforma ZOOM, fornecida pelo CIEDS. Após a votação, a presidenta passou a palavra para a Sra. Dayse Marcello, suplente da SEDSODH se apresentar. Iniciou sua apresentação falando de si e em seguida agradece a presença dos coordenadores da equipe técnica Da superintendência da gestão do SUAS. E prosseguiu falando que a não aprovação, não atrasa a gestão, mas sim os municípios. Nos restos a pagar do ano de 2016, não finalizou com 09 (nove), mas sim com 12 (doze) municípios que não usaram os recursos, devido a pandemia os municípios receberam recurso extraordinário e com isso acabaram não conseguindo gastar o recurso ordinário, e também o repasse dos restos a pagar foram passados pelo Fundo Estadual de assistência social em dezembro de 2021. Depois falou das 80 (oitentas) exonerações de hoje na Secretaria SEDSODH, que não são para atrasar o processo, mas para dar celeridade. É um momento intenso, mas é necessário. Pois a Secretária Rosângela Gomes quer apoiar o colegiado (CEAS/RJ) e fazer dar certo. Pois, possui um projeto inovador, e finalizou sua apresentação falando que dando certo, vai mudar toda estrutura do SUAS no Rio de Janeiro/RJ. A palavra voltou para a presidenta que passou a falar do 1º (primeiro) ponto de pauta que é a aprovação da Ata nº 298. Falou que é preciso aprovação da ata, sabendo que a Secretária Executiva Tania vai precisar fazer as correções realizadas pela presidenta por e-mail, e como não houveram novas sugestões e destaques foi colocado em votação. Quem aprova? Aprovada com 04 (quatro) absenções das conselheiras: Gislaíne, Alessandra, Dayse e Verônica. Logo após a votação, a conselheira Thais pede inversão de pauta do item 05 (cinco) para o 02 (dois). Em seguida foi colocado pela presidenta em regime de votação a pauta e a inversão dos itens cinco e dois e ambos foram aprovados por unanimidade. Depois a presidenta falou da sobre o posicionamento do Conselho para dar resposta ao CNAS contra ou a favor das mudanças sobre a Resolução nº 06/2015. Em seguida passou a palavra para a conselheira Camilla falar da relatoria, por ter participado da oficina no dia 07/02/2023. A Camilla passou a falar dos objetivos do encontro, percebeu a tirada da legitimidade dos trabalhadores do SUAS. Mas havia um movimento anterior, desde de setembro/2022. Este assunto, não foi levado para discussão nos fóruns dos trabalhadores e conselhos municipais (CMAS). Percebeu-se uma pressão vinda de cima para baixo, ou seja, do CNAS para os CEAS e CMAS. No dia 24/02/2023, foi feita uma reunião ampliada no CEAS/RJ, em formato virtual pela plataforma ZOOM, fornecida pelo CIEDS. A relatoria foi bem ampla tentando preservar ao máximo, as informações ditas na reunião ampliada. A Camilla baseou-se nas percepções dela como participante da oficina. E finaliza a apresentação ressaltando três pontos da reunião ampliada: 1) O resgate da resolução nº06 em 09/2022. 2) O fórum dos trabalhadores não ter sido convidado para participar e discutir, não tiveram acesso. 3) O espanto causado por esta alteração ter vindo do CNAS, uma vez que a atual representação vem dos trabalhadores. Passou a palavra para a presidenta que colocou em regime de votação para dizer através de uma justificativa, porque este Conselho é contra ou favor a alteração da Resolução nº 06/2015. Em seguida colocou em regime de votação. Aprovação contrária foi unânime. Enviar resposta do posicionamento do CEAS/RJ por meio de uma justificativa para o CNAS com prazo até 31/03/2023. Em seguida a presidenta fala que a relatoria da reunião ampliada do dia 24/02/2023 Pode ser encaminhado para as representações que participaram do encontro do dia 24 de fevereiro a convite do CEAS/RJ, mas depois que foi enviado o documento para o CNAS. Assim, Camila e Thais ficaram de fazer uma justificativa sucinta, pois o documento ficou muito grande. Depois passou para o 3º (terceiro) ponto de pauta que fala sobre a eleição da vacância dos usuários. E passou a palavra para o conselheiro e coordenador da comissão de legislação e normas Adilson que passou a falar sobre a alteração do edital para eleição de uma vaga da vacância dos usuários, adequando algumas informações. Ficou deliberado que se a vaga não for ocupada por usuário, ficará disponível para a representação dos trabalhadores que ficou em o 3º (terceiro) lugar na última eleição da Sociedade Civil. A palavra voltou para a presidenta que passou a falar do 4º (quarto) ponto de pauta que é sobre o CMAS de Iguaba Grande. Perguntou para o conselheiro Adilson como está esta questão? Rapidamente o Sr. Adilson lembrou das alterações e do parecer que já está pronto com as sugestões de alteração para a Lei de Criação do CMAS/IG. Depois a palavra voltou para a presidenta que informa que o parecer será lido na próxima assembleia dia 28/03/2023, para que no início do mês de abril possa

dar uma solução definitiva para este ponto. O quinto ponto de pauta que é a Indicação de um representante do CEAS para compor o Grupo de Equidade Inter setorial da Saúde também ficou para a próxima assembleia dia 28/03/2023, tendo em vista que a conselheira Dayse Marcello não ter ciência da pauta, ficando de verificar com o ex-conselheiro Diogo Bastos da Secretaria. Em seguida passou para o 6º (sexto) ponto de pauta que é a aprovação da Resolução da Composição da Comissão da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, deliberação nº 70 (setenta) que cria a comissão organizadora, sendo colocada em votação e aprovada por unanimidade. E depois passou para o 7º (sétimo) e último ponto de pauta que é a Aprovação da Deliberação da Convocação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social conjunta do CEAS com a SEDSODH. A resolução será a de nº 71 (setenta e um). Em regime de votação, a aprovação da convocação conjunta foi unânime. Ficando sobre a responsabilidade da conselheira Nathalia da Fundação Leão XIII de fazer a resolução conjunta com base na portaria do MDS/CNAS nº 23 de 09 de fevereiro de 2023 para que a secretaria executiva dê os encaminhamentos necessários para publicação. A presidente pede para enviar a documentação por e-mail para a comissão da conferência fazer as alterações cabíveis. Depois, a conselheira Celecina pediu para falar e fazer constar em ata o constrangimento que ela sofreu na portaria do prédio, a recepção. E houve uma grande mobilização por parte dos demais conselheiros/as, em total apoio a este lamentável episódio. A conselheira Dayse pede a palavra e acrescenta falando que é ato político os nossos corpos, mas como ato de direito, o racismo é crime. E faz três perguntas para a plenária refletir sobre o caso, a saber: 1) Por que só a vestimenta da Conselheira Celecina está inadequada? 2) Por que só ela foi abordada? 3) Qual foi a inadequação para acessar o prédio? E sugere que procure o responsável (eis) pelo ocorrido e, também façamos a construção de uma nota de repúdio endereçada ao setor da SEAP responsável por esta questão. A palavra retorna para a presidenta, que fala mais uma vez do ocorrido com a conselheira Celecina e lamenta. E em seguida passa para os **informes 01 (um)**: Relato das comissões: Realizar uma permuta casada entre as conselheiras Nathália e Alessandra, indo respectivamente para a comissão de acompanhamento aos municípios e de transferência de renda. A conselheira Camilla da transferência de Renda pede para incluir sua suplente Janaina, para que ela possa acompanhar o grupo do CEAS pelo WhatsApp. Ainda falando desta comissão, a conselheira Dayse vai ser na prática a coordenadora por ser a substituição de Letícia no Governo. A conselheira Daniela ocupará a vacância na comissão de orçamento. E a sua suplente Verônica fará acompanhamento das informações do grupo de WhatsApp. Muitas mudanças e alterações ocorreram desde a publicação da última publicação da composição. A Secretária Tania fará um levantamento e levará a publicação a composição com os/as novos/as conselheiros/as tanto Governo quanto Sociedade Civil. Passou a fala dos **informes 02 (dois)**: FONACEAS - Pedir para a SUBGSUAS devolver o processo para o CEAS para fazer a inclusão do calendário constando a alteração das novas datas. Passou a falar dos **informes 03 (três)**: CNAS - A presidenta fala de forma resumida o que aconteceu no encontro do FONACEAS em Belém do Pará com a participação da Presidenta Margareth Dallaveru do CNAS, que falou de alguns compromissos firmados pelo CNAS com a convocação conjunta entre os CEAS/CAS e as Secretarias para a convocação das Conferências. Aproveitando a oportunidade a Sra. Margareth também fala sobre a posição contrária de muitos Estados em relação as alterações da Resolução nº 06/015. Não havendo mais nada a tratar a presidenta Marcella agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a Reunião Ordinária às 13:38 min. Eu, Tania Mara dos Santos Ramos, ID:5136634-7, lavrei e redigi a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta assembleia e por mim. Processo nº SEI-310003/002193/2023.

MARCELLA GAVINHO D'CARAHY

Presidenta do CEAS/RJ

TANIA MARA DOS SANTOS RAMOS

Secretária Executiva CEAS /RJ.

Id: 2481123

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA FIA-RJ/PRODERJ Nº 13  
DE 16 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971, de 25 de Fevereiro de 2022; com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo nº SEI-430002/000695/2023,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO**: Prestação dos serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação, nos termos contratualmente estabelecidos com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme o que consta no Decreto nº 47.971, de 25 de fevereiro de 2022.

II - **VIGÊNCIA**: de 01/ 01 /2023 até 31/12/2023III - **DE/Concedente**: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

UG: 424100 - Fundação para a Infância e Adolescência - FIA

IV: **PARA/Executante**: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ  
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ  
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - **CRÉDITO**:

PT: 49460.08.243.0449.4176 - Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade  
Natureza de Despesa: 3390  
Fonte: FR 1.761.122 - Valor: R\$ 15.542,00 (quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES  
Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência  
FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação  
e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2480968